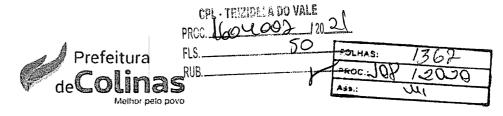


CPL - TRIZIDE	LA DO VALE
PROC. 1604002/2	<u> 2021</u>
FLS	49_
	í

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 01.558.070/0001-22 SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

### **ANEXO 2**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE COLINAS –MA Nº 06/2020



### PREGÃO PRESENCIAL N.º08/2020/SEMUS(SRP) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e maio, a Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, CNPJ 06.113.682/0001-25 com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, Colinas - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do **Pregão Presencial n.º08/2020/SEMUS**, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a **Medicamentos e Insumos Hospitalares**, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 Decreto Federal nº 8.250 de maio de 2014 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 08/2020/SEMUS.

Fornecedor: MARCIO G.A JALES - ME (DUTRAFARMA)

CNPJ:13.757.465/0001-33

Endereço: Avenida Jose Olavo Sampaio nº 1102 - Centro - Cidade Presidente

Dutra - MA

Representante: Marcio Gabriel Araújo Jales

RG:2.171.153- SSP-PI CPF: 001.964.863-43

	LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL				
3	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	procare	Unid	1200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00				
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	procare	Unid	1200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00				
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	procare	Unid	2000	R\$ 6,80	я\$ 13.600,00				
8	Agulhas 25x7,0	procare	Unid	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00				
9	Agulhas 30x7	procare	und	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00				
10	Agulhas 30x 8,0	procare	Unid	80000	R\$ 0,09	7.200,00				
11	Agulhas 40x 12	procare	Unid	80000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00				
12	Ácool Gel 5 Litros	ali clean	GLS	600	R\$ 69,00	R\$ 41.400,00				

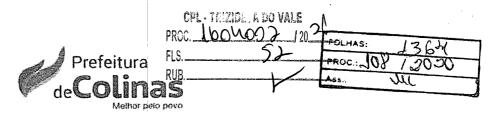




n, emission	- COMMONICATION 1	
/	FOLHAS:	1363
	PROC.:	12020
	Ass.: \	

	13	Álcool 70% 1 lt	jales machado	Frascos	4800	R\$ 6,45	R\$ 30.960,00
	14	Álcool 70% gel 500g	jales machado	Frascos	4000	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00
ŀ	22	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios c/12	neve	dzs	5000	R\$	R\$ 35.000,00
ŀ	24	Atadura gessada 10 cm x 3m	polarfix	cxs	100	7,00 R\$	R\$
-						55,00 R\$	5.500,00 R\$
	27	Atadura gessada 20 cm x 3m	polarfix	CX5	200	110,00	22.000,00
	29	Caixa p/ pérfuro cortante 71	grandesk	Und	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
	37	Cateter nasal tipo óculos adulto	medsonda	Und	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
	38	Cateter nasal tipo óculos infantil	medsonda	Und	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
	39	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	j.prolab	Unid.	5000	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
	43	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	Tecnofio	caixa	200	R\$ 132,00	R\$ 26.400,00
l	46	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	Tecnofio	caixa	200	R\$ 127,00	R\$ 25.460,60
	50	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	Tecnofio	caixa	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
	-52	Fio cotgut simples 2.0 s/ agulha.	Tecnofio	caixa	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
	53	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	Tecnofio	calxa	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
	54	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	Tecnofio	caixa	200	R\$ 110,00	22.000,00
	لخلله	Fia mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
ı	59	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	procare	Calxa	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
	60	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	procare	Caixa	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
	64	Luva cirúrgica est. N° 7.0	medix	Par	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
	65	Luva cirúrgica est. № 7,5	medix	Par	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
	66	Luva cirúrgica est. № 8,0.	medix	Par	8000	R\$ 1,50	R\$ 12.000,00
	67	Luva cirúrgica est. № 8,5	medix	Pai	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
	68	LUVA DE VINIL TAMANHO G CX C/100	talge	Und	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
	70	Propé desc.c/100	embramoc	pct	3000	R\$ 16,90	R\$ 50.700,00

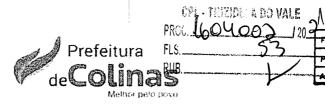




1 1				I	1	1
73	Scalp nº 23 desc.	solidor	Unid.	25000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
74	Scalp nº 25 desc.	solidor	Unid.	18000	R\$ 0,39	R\$ 7.020,00
75	Scalp nº 27 desc.	solidar	Unid	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
81	Sonda de foley 2 vias nº18	solidor	Unid.	800	R\$ 3,15	R\$ 2.520,00
82	Sonda nasogastrica curta nº 10	medsonda	Unid.	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00
83	Sonda nasogastrica curta nº 12	medsonda	Unid.	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00
87	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
88	Sonda nasogàstrica longa nº. 06	medsonda	Unid.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
89	Sonda nasogástrica longa nº. 10	medsonda	Unid.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
90	Sonda nasogastrica longa nº12	medsorida	Unid.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
91	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unld.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
**************************************	Sonda uretral nº 06	medsonda	Unid.	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
93	Sonda uretral nº 08	medsonda	Unid.	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
94	Sonda uretral nº 10	medsonda	Unid.	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
95	Sonda uretral nº 12	medsonda	Unid.	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
L	- League agency and a second control of the second and the second				***************************************	R\$ 585.270,00

	LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
97	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	procare	Caixa	800	R\$. 10,50	R\$ 8.400,00	
98	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	procare	Calxa	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00	





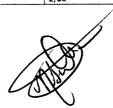
FOLHAS: /365

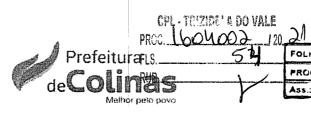
FROC.: 108 /2020

ASS.: N. (1)

102	Agulha descartavel 30x8 c/ 100 und	procare	Caixa	800	#\$ 11,00	American contraction	R\$ 8.800,00
105	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	rio quimico	Litro	1000	R\$ 18,00		R\$ 18.000,00
106	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	rio quimica	Litro	1000	R\$ 20,00		R\$ 20.000,00
115	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	procitex	Unid.	5000	R\$ 10,00		R\$ 50.000,00
119	Gorro cirùrgico desc. c/100	embramac	pet	800	R\$ 17,50		R\$ 14.000,00
123	Kit papa Nicolau grande completo	kolplast	Unid.	10000	R\$ 4,00		R\$ 40.000,00
132	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	flexx papel	UNID.	1500	R\$ 10,00		R\$ 15.000,00
:33	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	medix	Caixa	4000	R\$ 25,00	R\$	100.000,00
134	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	medix	Calxa	4000	R\$ 25,00	R\$	100.000,00
135	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	medix	Calxa	4000	R\$ 25,00	R\$	100.000,00
136	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	medix	Calxa	6000	R\$ 25,00	R\$	150.000,00
138	Máscara Simples descartável c/100	embramac	Calxa	1500	R\$ 36,50		R\$ 54.750,00
139	Máscara tripla descartável c/100	embramac	Calxa	3000	R\$ 58,00	R\$	174.000,00
140	Máscara Dupla com elástico - PC/100	ortopauher	РСТ	1000	R\$ 38,00		R\$ 38.000,00
158	Termômetro clínico digital	Incoterm	Unid.	500	R\$ 16,00		R\$ 8.000,00
						RŚ	907.350,00

	LOTE 03 MEDICAMENTOS									
M	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL				
165	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	pratti	FRS	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00				
168	Cetoconazol 200 mg CMP	prattí	СМР	50000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00				
169	Cetoconazol creme	sobral	ТВ	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00				
175	Complexo B gotas de 20 ml.	belfar	VD	3000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00				
176	Complexo B xarope	belfar	VD	5000	RS 3,60	R\$ 18.000,00				
181	Dipirona 500 mg, CMP	sobral	СМР	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00				
182	Enoxparina 40 mg	mylam	Unid.	800	R\$ 58,00	R\$ 46.400,00				
183	Enoxparina 60 mg	mylam	Unid.	800	RS 44,00	R\$ 35.200,00				
188	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	sobral	BIS	8000	R\$ 2,25	R\$ 18.000,00				
191	Ranitidina 150 mg, CMP	pratti	CMP	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00				
194	Vitamina C gotas 20 ml:	cimed	vo	12000	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00				

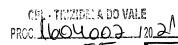




FOLHAS: 1366 PROC. JUN. 120.20 Ass.: W

195	Vitamina C	cosmed	СМР	45000	R\$ 0,34	-	R\$   15.300,00
196	Vitamina D 1000 UI	vitamid	СМР	35000	8\$ 0,70		R\$ 24.500,00
197	Zinco 20 MG	marjan farma	СМР	35000	R\$ 1,99		R\$ 69.650,00
						R\$	314.400,00

	LOTI	04 MEDICAMENTO	S DA FARMÁCIA	BÁSICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
198	AAS 100 mg, comp.	ímec	Comp.	80000	R\$ 0,05	R\$ 4,000,00
199	AAS 500 mg, comp.	imec	Comp.	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
201	Acida fólico 5 mg, comp.	pratti	Comp.	80000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
203	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	pratti	Vidro	4600	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
204	Ambroxol xarope adulto, 30mg/5ml, 100ml	cimed	Vidro	3000	8\$ 3,50	R\$ 10.500,00
205	Ambroxol xarope pediatrico, 15mg/5ml, 100ml	cimed	Vidro	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
206	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	cimed	Frasco	4000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
210	Captopril 25 mg, comp.	cimed	Comp.	200000	R\$ 0,05	R\$ 10,000,00
212	Cefalexina susp. Oral 50 mg/ ml, c/ 60 ml.	multilab	Frasco	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
214	Сотрієхо В	belfar	Comp.	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
215	Complexo B gotas 20ml	belfar	Vldro	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
19	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	farmace	Vidro	2500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
220	Diciofenaco resinato gotas	cimed	Vidro	4000	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
221	Diclofenaco de potassio 50mg	cimed	Comp.	42000	R\$ 0,07	R\$ 2.940,00
222	Digoxina 0,25mg comp.	pratti	Comp.	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
223	Dimeticona 75 MG/ML gotas	pratti	Vidro	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
225	Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	sobral	C×	200	RS 58,00	R\$ 11.600,00
226	Enalapril, maleato de 10 mg caixo com 500 comprimidos	pratti	cx.	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
236	ibuprofeno, comprimido 600 mg	pratti	Сотр.	70000	R\$ 0,30	A\$ 21.000,00
241	Mebendazol 100mg, comp.	sobral	Сотр.	30000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
242	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	sobral	frs	5000	RS 2,10	RS 10.500,00
246	Metoclopramida gotas 10 ml	hipolabor	Frasco	4000	R\$ 1,50	8.5 6.000,00

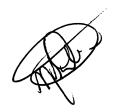




PROC.: 108 /2020

, j-					1 -	R\$	390.351,00
773	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	pratti	Сотр.	50000	R\$ 0,15		R\$ 7.500,00
272	Sinvastatina comp. 40 mg	cimed	Comp.	25000	R\$ 0,22		R\$ 5.500,00
271	Sinvastatina comp. 20 mg	cimed	Comp.	25000	R\$ 0,15		R\$ 3.750,00
270	Salbutamol xarope	sobral	Vidro	1800	R\$ 3,50		R\$ 6.300,00
268	Ranitidina 150 mg, comp.	pratti	Comp.	30000	R\$ 0,25		R\$ 7.500.00
267	Propanolol, cioridrato de, 40mg comp.	cimed	Comp.	100000	R\$ 0,05		R\$ 5.000,00
266	Prometazina 25mg comp.	pratti	Comp.	3300	R\$ 0,17		R\$ 561,00
264	Prednisona 05 mg, comp.	cimed	Сотр.	20000	R\$ 0,18		R\$ 3.600,00
263	Penicilina procaina+potassica, susp.inj.300.000+100.000 UI	teuto	Fras-amp	1000	R\$ 7,99		R\$ 7.990,00
262	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	1000	R\$ 12,00		R\$ 12.000,00
261	Penicilina henzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	2000	R\$ 14,00		R\$ 28.000,00
260	Paracetamol 500 mg, comp.	pratti	Сотр.	50000	R\$ 0,12		R\$ 6.000,00
259	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	sobral	Frasco	6000	R\$ 1,38		R\$ 8.280,00
258	Omeprazol 20 mg cápsula	pratti	Cápsula	50000	R\$ 0,15		R\$ 7.500,00
255	Nimesulida gotas	cimed	Vidro	3000	R\$ 1,80		R\$ 5.400,00
249	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	sobral	Bisnaga	3000	R\$ 8,00		R\$ 24.000,00
247	Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp.oral,c/ 80 ml.	pratti	Frasco	5000	R\$ 7,50		กร 37.500,00

	LOTE 05 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
277	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	farmace	Ampola	8000	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00			
278	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	hipolabor	Ampola	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00			
279	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.	farmace	Vidro	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00			
280	Água para injeção 10 ml	farmace	Ampola	12000	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00			
281	Aminofilina 100mg, comp.	sanval	Сотр.	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00			
282	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	farmace	Ampola	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00			
286	Azitromicina 500 mg, comp.	pratti	Comp.	10000	R\$. 3,50	R\$ 35.000,00			





cri PROC. L	THIZIDELA DO VALE	
LS	56	

FOLHAS: PROC .: OS

RUB.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

			•			·
287	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	farmace	Ampola	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
292	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	pratti	Frasco	5000	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00
293	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	farmace	Ampola	10000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
297	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	teuto	Ampola	8000	R\$ 12,00	R\$ 96.000,00
298	Ceftriaxona 1 gr injetável	teuto	Ampola	10000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
310	Deslanosideo Injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	u.quimica	Ampola	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
311	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	farmace	Ampola	11000	R\$ 1,00	R\$ 11.000,00
315	Dimeticona gotas, 10 ml.	pratti	Vidro	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
322	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	santisa	Ampola	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
323	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	santisa	Ampola	4700	R\$ 1,15	R\$ 5.405,00
325	Glicose 25%, amp. 10 ml.	farmace	Ampola	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
326	Glicose 50% amp. 10 ml.	farmace	Ampola	6000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
337	Penicilina benzatina 6.00,000 Ui	teuto	Ampola	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
339	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	aventis	Ampola	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
341	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	farmace	Frasco	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
342	Soro fisiolófico 0,9% 100 ml cx	farmace	Frasco	4000	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
1 743	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	farmace	Frasco	8000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
N#844	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	farmace	Frasco	15000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00
345	Soro glicofisiologico c/ 500 ml sistema fechado	formoce	Frasco	6000	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
346	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	farmace	Frasco	8000	R\$ 4,80	R\$ 38.400,00
351	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	u.quimica	Ampola	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
			<del></del>	L		

LOTE 6 - MATERIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
365	Luva de Vinii P	super care	UNID.	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
366	Luva de Vinil M	super care	UNID.	1600	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
367	Luva de Vinil G	super care	UNID.	1800	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
368	Luva Nitrilica P	super care	UNID.	2000	R\$	RS



622.865,00

R\$



FOLHAS:	1369
PRUCJOS	12020
Ass.:	\91 L

CPL TEIZIE	DELA DO VALE 1002/2021	ı
FLS.	52	*

					KUB		\
				1	25,00		50 000 per
250	Lwa Nitrilica M	Cunar cara	UNID.	2000	R\$	****	R\$
369	LUYA NIUIIICA M	super care	Olvid.	JIVILJ. ZOGIJ	25,00		50.000,00
	Luva Nitrilica G	super care	super care UNID.	1800	R\$		R\$
370				1800	25,00		45.000,00
274	Oximetro de Pulso	incaterm	Und	200	R\$		R\$
374				200	240,00		48.000,00
						R\$	250.000,00

R\$ 3.070.236,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 2.1 -A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento Provisório e definitivo, que constará da nota de empenho.
- 2.2 O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 08/2020/SEMUS.
- 2.3 Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3** -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

- 5.1 Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 08/2020/SEMUS e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;
- **5.2** Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;
- **5.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;



FOLHAS: /370 PROC.: J 0 / 2000 ABE.: W

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA CNPJ 06.113.682/0001-25

CPL - TRIZIDE: A DO VALE
PROC. 1604002/2021
FLS. 58

- 5.4 Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da FORNECEDORA, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO;
- 5.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.6 Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº** 08/2020/SEMUS.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO

- **6.1 Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.**
- **6.2** Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.
- 6.3 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.
- **6.4** Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
- **6.5 -** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- **6.6** Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- **6.7 Efetuar pagamento à FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- **6.8** Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 7.1 A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:
  - 7.1.1 Por iniciativa da Administração, quando:
    - **7.1.1.1 -** Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 08/2020/SEMUS** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
    - **7.1.1.2** Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;



FOLHAS:	13+5
PROC.: 108	10000
Ass.: U	L

ESTADO DO MARANHÃO PRO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS<sub>FLS.</sub> CNPJ 06.113.682/0001-25

CPL ROC.	- THE BELLA DO VALE 604002 120 21
LS	59
U (Ps	_

- **7.1.1.3** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- **7.1.1.4** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- **7.1.1.5** Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- 7.1.2 Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
- **7.1.3** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 08/2020/SEMUS**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- **8.1** Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a FORNECEDORA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 08/2020/SEMUS.**
- **8.2** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos  $n.^\circ$  3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Colinas - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 08/2020/SEMUS** e as propostas da **FORNECEDORA**.
- **10.2** A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.





FOLHAS:	13+2
PROC.:308	13020
Ass. St	L

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1604002120 21	
FLS. 60	-
RUB.	١

Colinas - Maranhão (MA), 11 de maio de2020.

Liliane Neves Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.
CONTRATANTE

MARCIO G.A JALES - ME (DUTRAFARMA)

CNPJ:13.757.465/0001-33

Marcio Gabriel Araújo Jales

RG:2.171.153- SSP-PI

CPF: 001.964.863-43

F: 001.964.863-4 CONTRATADA